



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	2
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026	3



GABINETE DO PREFEITO

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$lvxYAGMX/fc

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA, OCUPANTE DE CARGO NÃO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Michelly Nunes da Silva**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade da servidora pública, ocupante de cargo não efetivo, **MICHELLY NUNES DA SILVA, CPF: ***.873.983-**, Técnico Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMAD, por 180 dias, a contar do dia 05 de janeiro de 2026 a 05 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão-MA, bem como o art. 91 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Atilon Paranhos do Vale Junior**.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, de servidor público ocupante de cargo efetivo, **ATILON PARANHOS DO VALE JUNIOR**, portador do **CPF nº ***.101.603-**, do cargo de Professor II**, lotado na Escola Municipal Santa Rita, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 05 de janeiro de 2026, por um período de 3 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$8L1ibPM0Yd9

DO MARANHÃO, 08 DE JANEIRO DE 2026,
204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA
REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: ad3tgylylq520260108170154

**PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2026
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO
DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições
legais e de acordo com o que dispõe a Lei
Orgânica do Município, a Lei Municipal nº
179/2025, que dispõe sobre a Reorganização
Administrativa de Governador Edison Lobão-MA
e a Lei Municipal nº 184/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear
pessoal para o pleno funcionamento desta
municipalidade.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR: MARIA RUANE
BARBOSA CARVALHO**, portador do CPF
***.386.353-**, para ocupar o cargo de Operador
de Identificação Civil na Unidade de
Atendimento do Viva/Procon no município de
Governador Edison Lobão - MA.

Art. 2º Enquanto exercer a função, a Operadora
de Identificação deverá ser a articuladora e
responsável por atender o cidadão e realizar, com
segurança e atenção, a digitação dos dados
biográficos e autodeclarados conforme os
documentos e informações fornecidas pelo
cidadão; capturar as biometrias civis (fotografia e
impressões digitais) de acordo com as técnicas do
treinamento e em conformidade com suas
atribuições previstas no Acordo de Cooperação
Técnica Nº 019/2022.

Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do
cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO, EM
GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO**

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovel@gmail.com